



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

EDITORA FECILCAM

EDITAL Nº 001/2020–Editora FECILCAM

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE LIVROS A SEREM PUBLICADOS PELA EDITORA FECILCAM

A Diretora da Editora FECILCAM, vinculada à Universidade Estadual do Paraná, fazendo uso de suas atribuições, torna público este Edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de propostas de livros a serem publicados por esta Editora, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto a concessão de apoio financeiro para publicação pela Editora FECILCAM de até 10 (dez) livros, nos anos de 2020 e 2021, devendo tais livros constituir obras originais e inéditas, de autoria individual, em coautoria ou coletiva, observada a política editorial da Editora FECILCAM.

Os recursos financeiros previstos por esse edital são oriundos do Convênio nº 103/2019 estabelecido entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

2. DO OBJETIVO

Este Edital visa a contribuir com a produção e disseminação do conhecimento nas mais diversas áreas, bem como com a democratização do acesso e com o apoio institucional para publicações de livros em formato impresso.

3. DAS POLÍTICAS DE APOIO

3.1. As obras deverão se enquadrar em uma das seguintes propostas editoriais:

- Trabalhos de disseminação científica ou técnico-científica, oriundos de pesquisas acadêmicas (projetos de pesquisa, teses e dissertações).
- Traduções inéditas em língua portuguesa de trabalhos estrangeiros de disseminação científica/técnico-científica ou de ensaios relevantes para a área do conhecimento contemplada, como prevista no tópico 5.4, item iii.

- Materiais de apoio didático-pedagógico, voltados para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão.

3.2. Não serão consideradas propostas de cunho estritamente artístico, tais como textos literários (romances, novelas, coletâneas de poemas e afins). Em contrapartida, poderão ser aceitas propostas que recorram ao gênero ensaístico – que pressupõe alguma liberdade artístico-criativa –, desde que regidas por um crivo intelectual explícito, recorrendo a referenciais bibliográficos, de modo a inserir-se parcialmente nas exigências dispostas no item 3.1.

3.3. Os manuscritos poderão ser submetidos em formato de:

- Proposta autoral (preferencialmente, de um único autor, podendo se estender à coautoria de até três autores, no máximo). Entram aqui as propostas de materiais de apoio didático-pedagógico.
- Coletânea de artigos científicos ou ensaios (contando com até três organizadores, no máximo). Não há restrições quanto ao número de capítulos ou quanto ao número de autores dos capítulos para as propostas de coletânea.

3.4. O presente edital visa a contemplar a maior diversidade possível de áreas do conhecimento, de modo que serão aceitas propostas vinculadas a qualquer uma das áreas cadastradas no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq:
(<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>)

3.5. Todos os manuscritos submetidos devem conter o mínimo de 50 páginas, conforme a sugestão de formatação indicada no ANEXO V deste Edital. Não há restrição quanto ao número máximo de páginas.

3.6. Cada uma das dez propostas selecionadas para publicação será contemplada com um montante de até R\$6.000,00 (seis mil reais). O referido valor deverá ser utilizado para despesas com preparação estética (capa, *design* gráfico, *layout*, diagramação), solicitação de ISBN e ficha catalográfica, impressão/acabamento gráfico e despesas com envio.

3.7. A Editora FECILCAM contratará serviços de preparação estética, impressão e acabamento gráfico, observada a legislação aplicável e no limite do orçamento disponível.

3.8. A quantidade total de exemplares de cada livro dependerá dos serviços gráficos de impressão, podendo haver variação de livro para livro, considerando variáveis como o número de páginas, o material utilizado e os valores cobrados pela gráfica.

3.9. Fica terminantemente proibido qualquer tipo de comercialização de exemplares dos livros publicados a partir deste Edital.

3.10. Do número total de exemplares publicados para cada título, 30% será reservado para a Editora FECILCAM, para composição de seu acervo particular e distribuição entre as bibliotecas dos *campi* da UNESPAR. O restante (70%) será encaminhado para o(s) autor(es) de cada proposta, para distribuição e divulgação.

3.11. Em caso de haver mais de um autor de uma mesma obra, os exemplares destinados aos autores serão entregues apenas ao autor responsável pela inscrição neste Edital, o qual assumirá o encargo de redistribuir os exemplares entre os demais autores da respectiva obra.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. A Editora FECILCAM permitirá certa liberdade quanto ao *design* gráfico na preparação do manuscrito (escolha de estilo e tamanho de fonte, paragrafação, cabeçalho e rodapé, diagramação). Quanto às partes que deverão compor o manuscrito, recomenda-se que sejam observadas as normas estabelecidas na NBR 6029 elaborada pela ABNT.

4.2. A Editora FECILCAM disponibilizará, em seu sítio virtual, um *template* editável em formato doc, baseado nas instruções gerais apresentadas no ANEXO V deste Edital, para auxiliar na elaboração dos manuscritos. O *template* não precisa ser seguido à risca, mas deve ser adotado como guia para a composição do documento da submissão.

4.3. Caso o manuscrito submetido seja oriundo de tese ou dissertação, recomenda-se que sejam feitos ajustes para o formato de publicação em livro. Arquivos recebidos com a formatação original de tese ou dissertação apresentada aos Programas de Pós-Graduação a que estiveram vinculados os respectivos autores serão desconsiderados.

4.4. Não serão aceitas propostas de reedição de livros já publicados e propostas de coletâneas que possuam mais de 50% de seus artigos/capítulos já publicados em outros veículos.

4.5. Cada autor e/ou organizador poderá concorrer com apenas um original. Caso em duas ou mais propostas seja identificado o nome de um mesmo autor ou organizador, será considerada apenas o primeiro manuscrito enviado.



4.6. Em caso de coletâneas, serão permitidos, no máximo, dois artigos/capítulos por autor. O(s) organizador(es) também fica(m) autorizado(s) a incluir o máximo de dois artigos/capítulos na proposta.

4.7 É item obrigatório a inserção das logomarcas da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Editora FECILCAM na divulgação e publicações contempladas por este edital, e fica vetada a publicidade com caráter de promoção pessoal de servidores, autoridades ou funcionários dos entes signatários, em conformidade com a Lei nº 12.020/98.

4.8 Fica vetado, aos membros da Comissão Editorial da Editora FECILCAM, concorrer a este edital.

4.9. Para propostas que contenham imagens, gráficos e tabelas, estas devem ser obrigatoriamente inseridas no corpo do arquivo a ser submetido. Propostas que apresentem imagens e afins separadas do manuscrito da submissão serão desconsideradas.

4.10. Prefácio e posfácio constituem itens opcionais. Caso o proponente opte por incluir um deles (ou ambos) no manuscrito, o autor do prefácio e/ou o autor do posfácio deverá ser, obrigatoriamente, um convidado que não corresponda ao(s) autor(es) ou organizador(es) das propostas submetidas. Propostas cujo posfácio e/ou prefácio sejam assinados pelo(s) próprio(s) autor(es)/organizador(es) (incluindo os autores de artigos/capítulos em coletâneas) serão eliminadas do processo de seleção.

5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Cada proposta deverá ser submetida por um único proponente, mesmo no caso de trabalhos em coautoria ou organização de coletâneas.

5.2. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente via *e-mail*, para o seguinte endereço eletrônico: editorafecilcam@unespar.edu.br

5.3. O manuscrito do livro deverá ser submetido em dois formatos:

- Formato PDF: manuscritos **sem** a identificação de autor(es);
- Formato DOC: manuscritos **com** a identificação de autor(es).

5.4. Para realizar o processo de submissão, o proponente deve encaminhar por *e-mail*:

- Manuscrito da proposta, em formatos PDF e doc.

- Documentos suplementares, em formato PDF, devidamente preenchidos e assinados, sendo aceita a assinatura digitalizada (os documentos podem ser acessados na página da Editora Fecilcam: <http://campomourao.unespar.edu.br/editora/editais-1>):

- i. Ficha cadastral (ANEXO I deste Edital) – Obrigatório para todas as submissões.
- ii. Declaração de Responsabilidade sobre os Conteúdos Apresentados (ANEXO II deste Edital) – Obrigatório para todas as submissões.
- iii. Termo de Compromisso e Cessão de Direitos para a Editora FECILCAM, (ANEXO III deste Edital) – Obrigatório para todas as submissões.
- iv. Autorização de tradução (ver as instruções contidas no ANEXO IV deste Edital) – Apenas para traduções de materiais que não estejam em Domínio Público.

5.5. A submissão que não observar qualquer uma das instruções dispostas neste Edital será eliminada.

5.6 Ao concluir a submissão, o proponente receberá um código individual e intransferível. Para garantir o anonimato do(s) autor(es) no processo de avaliação e seleção, todos os editais a serem publicados na sequência deste discriminarão as propostas exclusivamente por meio de seus respectivos códigos de inscrição.

6. DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Após o término do período de inscrição de propostas, o Conselho Editorial da Editora FECILCAM realizará uma triagem inicial com vista a excluir do processo de seleção as submissões que não atendam às disposições deste Edital. Será publicado um Edital de Homologação das inscrições consideradas válidas.

6.2. Após a publicação do Edital de Homologação das inscrições válidas, proceder-se-á uma aferição das áreas de conhecimento contempladas no conjunto das submissões, de modo a dividir proporcionalmente as 10 (dez) vagas para publicação ofertadas neste Edital, nos seguintes termos:

- Divisão das propostas por área e subárea do conhecimento (conforme a classificação do CNPq) e transposição em índice percentual;
- Para cada subárea do conhecimento contemplada nas submissões será constituída uma Comissão Científica específica, cujos membros não pertencerão à UNESPAR ou às Instituições de Ensino Superior a que estejam vinculados os autores de cada proposta.



- As Comissões Científicas serão nomeadas por Edital da Editora FECILCAM, informando os componentes, área e subárea de conhecimento e códigos das submissões vinculadas a cada comissão.

6.3. Cada Comissão Científica constituída será responsável pela avaliação integral do conjunto de propostas a ela designado.

6.4. Para cada submissão avaliada, a Comissão Científica deverá produzir um Parecer Circunstanciado, com base em Ficha de Avaliação a ser disponibilizada, contemplando os seguintes requisitos:

- Pertinência, relevância e contribuição da proposta para a área de conhecimento em que ela se inscreve.
- Coerência e consistência da proposta em termos de objetivos, argumentação, análises e organização.
- Uso de referencial bibliográfico atualizado e diversificado.
- Uso da norma culta da língua e observação da terminologia científica adequada.
- Pertinência e coerência das atividades didático-pedagógicas elaboradas (exclusivo para materiais de apoio didático-pedagógico).

6.5. As Comissões Científicas terão a opção de acrescentar, ao Parecer Circunstanciado, uma ou mais cópias do manuscrito submetido com anotações referentes a sugestões de alterações, exclusões ou acréscimos.

6.6. Cada Parecer Circunstanciado emitido pela Comissão Científica deverá apresentar uma conclusão explicitando se a proposta analisada foi aprovada para publicação ou se foi reprovada.

6.7. Considerando o conjunto de propostas aprovadas pela Comissão Científica (quando houver mais de uma), a mesma Comissão deverá, ainda, emitir um segundo parecer, de caráter classificatório, enumerando as propostas da primeira até a última com base no atendimento aos requisitos apresentados no item 6.4. Este parecer classificatório servirá de suporte para a Comissão Editorial, para o caso de uma área de conhecimento receber mais submissões do que o número de vagas disponibilizado para publicação.

6.8. Salienta-se que a emissão de um Parecer Circunstanciado aprovando a proposta não garante que ela será publicada. As propostas aprovadas serão consideradas ainda em relação ao número de vagas disponíveis para publicação, conforme disposto no item 6.7.

6.9. Após o encerramento dos processos de avaliação e seleção, será publicado Edital de Resultado Final.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. As tramitações necessárias para efetivar a publicação dos materiais selecionados serão conduzidas diretamente pela Editora FECILCAM, com o suporte do Setor Financeiro da UNESPAR.

7.2. O proponente da submissão classificada deve se colocar à disposição da Editora FECILCAM para a apresentação de quaisquer documentos complementares e para a prestação de quaisquer esclarecimentos sempre que solicitado, durante todo o trâmite da publicação. Igualmente, a Editora FECILCAM ficará à disposição do proponente para prestar esclarecimentos e garantir o acompanhamento do processo de publicação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As atividades descritas neste Edital seguirão o cronograma abaixo disposto, ficando o mesmo sujeito a alterações apenas no caso de situações adversas impossibilitarem que a Editora FECILCAM cumpra as datas estabelecidas.

Data/Prazo	Atividade
16/03/2020	Abertura do Edital de Seleção de Propostas
01/06/2020	Prazo limite para a submissão de propostas via <i>e-mail</i>
De 02/06/2020 a 05/06/2020	Triagem inicial das propostas submetidas
08/06/2020	Publicação do Edital de Homologação das inscrições
De 08/06/2020 a 03/07/2020	Composição das Comissões Científicas
06/07/2020	Publicação do Edital de Nomeação das Comissões Científicas
De 06/07/2020 a 02/10/2020	Processo de avaliação e seleção das propostas pelas Comissões Científicas
05/10/2020	Encaminhamento dos Pareceres Circunstanciados aos proponentes
05/10/2020	Publicação do Edital de Resultado Final
A partir de outubro de 2020	Firmação de contrato com a gráfica
De outubro de 2020 a dezembro de 2021	Edição e impressão dos materiais selecionados

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: editorafecilcam@unespar.edu.br

9.2. Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o(s) autor(es) reconhece(m) a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.3. Será automaticamente desclassificada e excluída do processo de seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

9.4. Os casos omissos ou duvidosos serão analisados e resolvidos pela Editora FECILCAM.

Campo Mourão, 16 de março de 2020

Professora Suzana Pinguello Morgado
Diretora da Editora FECILCAM
Portaria N.018/2019-D



ANEXO I FICHA CADASTRAL

DE AUTOR/ORGANIZADOR DA OBRA

(no caso de mais de um autor ou organizador, preencher uma ficha cadastral para cada um)

Sobre o proponente

Autor (<input type="checkbox"/>) Organizador (<input type="checkbox"/>)		
Nome:		
Profissão:	IES:	
Programa de Pós-graduação ou Grupo de Pesquisa ao qual está vinculado:		
Endereço Residencial:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial:	Comercial:	Celular:
RG:	Órgão:	CPF:

Sobre a obra

Título do livro:	
Objetivo da obra (máximo de 500 palavras):	
Justificativa (máximo de 1 página)	
Estrutura da obra:	
Público Alvo:	
Em que aspectos seu livro se diferencia de outros já publicados em sua área de atuação?	
Número de Páginas:	A obra contém caracteres especiais? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Quantos?
A obra contém gráficos? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	A obra contém tabelas? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não

<input type="checkbox"/> Cobridos Quantos? <input type="checkbox"/> Preto e branco Quantos?	<input type="checkbox"/> Cobridos Quantos? <input type="checkbox"/> Preto e branco Quantos?
A Obra contém figuras? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Cobridos Quantos? <input type="checkbox"/> Preto e branco Quantos?	A obra contém fotos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Cobridos Quantos? <input type="checkbox"/> Preto e branco Quantos?
O proponente tem autorização para uso das imagens? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A obra resultou de pesquisa financiada por algum órgão de fomento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?

...../...../.....
Local Data

.....
Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS CONTEÚDOS APRESENTADOS

Eu, (inserir aqui o nome completo do responsável pela submissão), CPF nº _____, RG nº _____, responsável pela submissão do manuscrito intitulado (inserir aqui o título completo do livro) para avaliação com vista a publicação pela Editora FECILCAM (conforme Edital Nº 01/2020-Editora FECILCAM), declaro ser responsável pelos conteúdos apresentados no referido manuscrito. Afirmo que o texto submetido não possui ocorrências de plágio ou outras ações de má-fé, que não se trata de reedição de livro já publicado, e que pelo menos 50% do material é inédito, nunca antes tendo sido publicado por editoras, periódicos ou outros veículos de disseminação científica. Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas acarretará na exclusão do manuscrito deste processo de seleção.

Campo Mourão, xx de xxxxxxxx de 2020

(assinatura)

(nome completo do responsável pela submissão)



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS PARA A EDITORA FECILCAM

Eu, (inserir aqui o nome completo do responsável pela submissão), CPF nº _____, RG nº _____, declaro que submeti o manuscrito intitulado (inserir aqui o título completo do livro) para avaliação com vista a publicação pela Editora FECILCAM (conforme Edital Nº 01/2020- EditoraFECILCAM). Estou ciente de que o referido manuscrito será submetido às condições de análise e avaliação estabelecidas no Edital em questão, e, caso seja aprovado, percorrerá o fluxo de editoração e publicação da Editora FECILCAM. Em caso de aprovação da obra, autorizo a Editora FECILCAM a dar andamento ao processo editorial, e firmo este Termo de Compromisso e Cessão de Direitos por meio da assinatura abaixo, passando à Editora FECILCAM os direitos autorais sobre a referida obra, sendo esta Cessão de Direitos pautada na Lei 9.610/98. Em caso de desistência da minha parte em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação, comprometo-me a reembolsar o montante referente aos serviços já prestados.

Campo Mourão, xx de xxxxxxxx de 2020

(assinatura)

(nome completo do responsável pela submissão)



ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE TRADUÇÃO

(Apenas para o caso de submissões de traduções de materiais que não estejam em Domínio Público)

A Editora FECILCAM não oferece um modelo específico de Autorização de Tradução, devido ao fato de a maioria dos materiais a serem traduzidos estar vinculada a alguma universidade, periódico ou editora estrangeira que possui modelos específicos de ofícios e declarações.

Considerando o disposto, e para que haja uma padronização mínima, a Autorização de Tradução de materiais que não estejam em Domínio Público, para fins do Edital Nº 01/2020-EditoraFECILCAM, devem observar as seguintes instruções:

- Incluir o nome completo do detentor dos Direitos Autorais da obra original, que será o concedente dos Direitos de Tradução (seja Pessoa Física ou Pessoa Jurídica).
- Incluir o título completo do material que será traduzido.
- Informar explicitamente que a tradução está sendo autorizada e informar explicitamente o nome do(s) tradutor(es) – que será o concessionário dos Direitos de Tradução.
- Incluir data, local, e a assinatura do responsável pela declaração (o concedente dos Direitos de Tradução).
- Ser redigida no mesmo idioma do material que será traduzido.

A Autorização de Tradução que não atender aos cinco itens dispostos acima será desconsiderada, implicando na desclassificação da tradução submetida.



ANEXO V

INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO MANUSCRITO DA PROPOSTA

1. As instruções apresentadas neste anexo estão transpostas para um *template* editável em formato doc, disponível para *download* no sítio virtual da Editora FECILCAM, por meio do seguinte *link*: <http://campomourao.unespar.edu.br/editora/editais-1>. O *template* não precisa ser seguido à risca, mas deve ser adotado como guia para a composição do documento da submissão.

2. Conforme disposto no item 4.1 do Edital 01/2020-EditoraFECILCAM, será permitida certa liberdade quanto ao *design* gráfico na elaboração do manuscrito a ser submetido. Diante disso, os responsáveis pela submissão têm duas opções:

- Submeter o manuscrito seguindo o *template* disponibilizado no *link* acima.
- Submeter o manuscrito já com um pré-acabamento estético, incluindo capa e contracapa, diagramação e *layout* específicos, estilo e tamanho de fonte personalizados.

3. Todos os manuscritos submetidos deverão conter as seguintes partes:

- Capa (contendo o título da obra e o nome do(s) autor(es))
- Folha de rosto (contendo o título da obra e nome do(s) autor(es))
- Página com informações sobre Direitos Autorais, para o caso de Direitos de Imagens ou coletâneas que contem com alguns artigos já publicados previamente (quando houver)
- Lista de imagens e/ou figuras, lista de gráficos e/ou lista de tabelas (quando o manuscrito contiver tais itens)
- Sumário (contendo os capítulos ou partes – e, opcionalmente, os subcapítulos ou subitens – do texto do manuscrito)
- Texto do manuscrito, dividido em capítulos ou partes. Recomenda-se que sejam observadas as normas estabelecidas na NBR 6029 elaborada pela ABNT.
- Sobre o(s) Autor(es): minibiografia do(s) autor(es), contendo filiação institucional e um breve relato da carreira acadêmica.
- Contracapa (contendo um resumo ou comentário geral sobre o conteúdo do livro – máximo de 150 palavras).

4. São itens opcionais:

- Dedicatória (inserida após a Folha de rosto, antes do Sumário).
- Nota do(s) autor(es) (inserida após a Folha de rosto, antes do Sumário).



- Epígrafe (inserida após o Sumário, antes do Texto do manuscrito).
- Apresentação ou Prefácio: deve ser obrigatoriamente redigido por um convidado que não corresponda ao(s) autor(es) do livro (ou a qualquer autor de capítulos, em caso de coletâneas); deve constar no Sumário e ser incluído como parte inicial do Texto do manuscrito.
- Introdução: deve ser redigida pelo(s) autor(es) ou organizador(es) do livro, constar no Sumário e ser incluída como parte inicial do Texto do manuscrito.
- Posfácio: deve ser obrigatoriamente redigido por um convidado que não corresponda ao(s) autor(es) do livro (ou a qualquer autor de capítulos, em caso de coletâneas); deve constar no Sumário e ser incluído como última parte do Texto do manuscrito.
- Anexo(s): arquivo(s) de caráter complementar. Recomenda-se a inserção de Anexo(s) apenas nos casos em que o(s) autor(es) julgarem extremamente necessários. Deve constar no Sumário e ser incluído após o Texto do manuscrito.

5. É obrigatória a inserção da logomarca da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Editora FECILCAM nas seguintes partes: Capa, Folha de rosto e Contracapa. Para os casos de submissões que já contarem com um pré-acabamento estético, versões editáveis da logomarca, em formatos jpg, png e svg, estão disponíveis para *download* no sítio virtual da editora, por meio do seguinte *link*: <http://campomourao.unespar.edu.br/editora/editais-1>. As edições permitidas dizem respeito apenas a cor e tamanho, sendo vetada qualquer alteração na forma da imagem.

6. Para os casos de submissões que já contarem com um pré-acabamento estético, é obrigatória a inserção de informações sobre a Arte da Capa na Página com informações sobre Direitos Autorais, conforme disposto acima, no Item 3 deste Anexo V.

7. A Editora FECILCAM não garante que propostas prévias de capa, *design*, *layout* e diagramação serão mantidas na versão final da publicação, pois estas ficam condicionadas ao crivo dos profissionais a serem contratados para os serviços de preparação estética, impressão e acabamento gráfico.